

## REQUERIMENTO N° /2010.

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 91 anos, da Professora **DORINA DE GOUVÉA NOWILL**, ocorrido no dia 29 de agosto de 2010, em São Paulo.

### JUSTIFICAÇÃO

A Professora Dorina de Gouvêa Nowill é um dos maiores ícones do Brasil na luta pela inclusão social dos cegos.

Dorina perdeu totalmente sua visão aos 17 anos devido a uma patologia ocular. A professora dedicou sua vida a inclusão social das pessoas cegas e com baixa visão, criando e proporcionando meios adequados para uma melhor formação educacional, cultural e social.

Com um grupo de amigas, criou em 1946 a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, que em 1991 recebeu seu nome. Junto ao Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, a Fundação Dorina Nowill Para Cegos foi uma das pioneiras na produção de livros em Braille, na distribuição gratuita dessas obras e no desenvolvimento de técnicas mais modernas para que o cego consiga ler – como livros falados e vozes sintetizadas no computador.

Foi a primeira aluna cega a matricular-se numa escola regular em São Paulo e, em 1945 consegui convencer a Escola Caetano de Campos, onde cursava o magistério, a implantar o primeiro curso de especialização de professores para o ensino de cegos. Especializou-se nos Estados Unidos, com bolsa paga pelo governo americano, na área de deficiência visual, na Universidade de Columbia.

De volta ao Brasil, concentrou esforços na fundação da primeira imprensa Braille de grande porte do País. Hoje, a editora é uma das principais fonte de renda da fundação e produz 80% dos livros do Ministério da Educação para cegos.

Em 1979, foi eleita presidente do Conselho Mundial dos Cegos. Em 1981, Ano Internacional da Pessoa com Deficiência, ela falou na Assembléia Geral das Nações Unidas como representante brasileira. Dorina trabalhou intensamente para a criação da União Latino Americana de Cegos e foi diversas vezes premiada por seu trabalho.

O Congresso Nacional ratificou em 1989, a Convenção 1599 da OIT, que trata de reabilitação, treinamento e profissionalização de cegos.

No ano de 2008, promulga-se a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sendo o Brasil, um dos primeiros signatários. Este tratado internacional de direitos humanos é o primeiro do século XXI e, os direitos previstos nesse instrumento legal só foram possíveis de serem alcançados através da contribuição, esforço e luta de pessoas como a Professora Dorina de Gouveia Nowill, .

Sala das Sessões, de agosto de 2010.

Senador **EDUARDO AZEREDO**